



Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional

## PORTARIA FBN Nº 054 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 08/2024, firmado com a empresa **DISCOVERY SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, Processo nº. 01430.000344/2023-16, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em revisão ortográfica e gramatical, normalização, padronização de linguagem, tradução, copidesque, preparação de originais de publicações, de textos integrais dos periódicos, livros, catálogos, cartilhas, boletins e outros materiais produzidos pela FBN.

- **CLAUDIO CESAR RAMALHO GIOLITO, Mat.: 2061750 – Gestor do Contrato**
- **TAIYO JEAN OMURA, Mat.: 1668323 - Fiscal do contrato**
- **ANA PAULA VICTOR, Mat. SIAPE nº 01551936 - Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Designar os Servidores relacionados abaixo para **exercerem eventuais substituições em afastamento legal dos titulares.**

- **TAIYO JEAN OMURA, Mat.: 1668323 - Gestor do contrato**
- **CLAUDIO CESAR RAMALHO GIOLITO, Mat.: 2061750 – Fiscal do Contrato**
- **BIANCA LOPES SIQUEIRA - Mat. SIAPE nº. 0155248 - Fiscal Administrativo Substituto**

Art. 3º. Revogar Portaria nº. 052 de 10 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 30/07/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153723** e o código CRC **F9EB5B84**.

Referência: Processo nº 01430.000344/2023-16

SEI nº 0153723